



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

1 – SERVIÇO – RESUMO:

1.1. Pagamento de franquias para troca de tampa traseira completa, troca de lanterna traseira esquerda e reforma e pintura na lateral, através de oficina mecânica autorizada, conforme apólice 01.31.0135404.000000, da empresa Gente Seguradora S.A. (veículo Strada Freedom - placas RXP 5D94).

2 – CONTRATADA:

2.1. **CHAPEACAO DO ITCH LTDA**, localizado na Rua 54, nº 116, Bairro Mirante, Itá-SC, CNPJ nº: 06.228.864/0001-41.

3 – FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE E RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Art. 74. Art. I – Lei nº 14.133/2021:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

3.1. Os demais fundamentos, razões e justificativas da escolha do contratado encontram-se disponíveis nos Documentos de Formalização de Demandas, anexos deste Edital.

3.2. O veículo em questão sofreu danos enquanto deslocava-se para o transporte de pacientes.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O município deverá efetuar o pagamento no valor total de **R\$ 6.342,00 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais)**.

4.2. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2024:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Unidade: 001 – Departamento Municipal de Estrada e Rodagem

Ação: 2.007 – Funcional: 0026.0782.0004 – Manutenção Atividades do DMER

3.3.90 – Aplicações Diretas (712)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Itá – SC, 28 de novembro de 2024.

CLEMOR ANTONI BATTISTI
PREFEITO MUNICIPAL